



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 094/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para locação de toldos 4 x 4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal na proteção de pessoas e servidores contra chuva e sol nas barreiras sanitárias e filas de atendimento da sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, como medidas de combate a pandemia do coronavírus no município evitando aglomerações e proteção de servidores, pelo período de até 04 (quatro) meses, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correspondendo ao valor de **R\$ 50,00 ((cinquenta reais)** por toldo/dia, para locação de até 04 (quatro) toldos, perfazendo a quantidade total de até 120 diárias. Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 308/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 094/2020, com a empresa **L Brito Amorim Silva Produções e Eventos Eireli, CNPJ nº 09.602.569/0001-00**, para locação de toldos 4 x 4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal na proteção de pessoas e servidores contra chuva e sol nas barreiras sanitárias e filas de atendimento da sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, como medidas de combate a pandemia do coronavírus no município evitando aglomerações e proteção de servidores, pelo período de até 04 (quatro) meses, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, correspondendo ao valor de **R\$ 50,00 ((cinquenta reais)** por toldo/dia, para locação de até 04 (quatro) toldos, perfazendo a quantidade total de até 120 diárias, cujo contrato terá validade de até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 33.90.39.00 14. Assinam pela empresa Luzidalva Brito Amorim Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 10 de agosto de 2020.